PORTARIA Nº 72 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

"Altera a data da sessão ordinária que seria realizada no dia 04/11/2024"

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, resolve:

Art. 1º – Alterar a data da sessão ordinária que seria realizada no dia 04/11/2024 (segunda - feira) para o dia 01/11/2024 (sexta - feira).

Art. 2º – O horário da início da sessão ordinária será as 19 (dezenove) horas.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 16 de outubro de 2024.

Maria Aparecida de Araújo Reis
Presidente